



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8182  
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## DECRETO Nº 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de carnaval de 25 de fevereiro de 2020;

#### DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional de Carnaval na data de 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 e 26 de fevereiro de 2020 .

Art. 3º – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 17 de fevereiro de 2020.

Dernival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 024.070.31-45

**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 17 . 02 / 2020  
ENCARREGADO PUBL. CAELO